

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Dr.ª Catarina Gamboa
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
305

SUA COMUNICAÇÃO DE
10-02-2020

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 2768/2021
ENT.: 956/2020
PROC. Nº: 032/2020

DATA
15-07-2021

ASSUNTO: Pergunta n.º 902/XIV/1.ª - Edificado do Instituto de Reabilitação e da Habitação Urbana

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 902/XIV (1.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

Um dos objetivos de política pública de habitação identificados pelo Governo passa pela integral reabilitação do património do IHRU. O IHRU gere um parque habitacional de cerca de 14 mil fogos, os quais, ao longo das últimas décadas, foram-se degradando, sem que o investimento público respondesse à necessidade de salvaguardar o escasso parque habitacional público existente.

É por isso necessário, a par com o reforço da resposta, garantir a salubridade e adequabilidade do parque habitacional público, seja no que respeita às partes comuns, seja no que respeita ao interior das habitações.

Acompanhando o investimento que se iniciou nos últimos anos, estão previstos 43 M€ para garantir a total reabilitação do património, seja aquele que carece de reabilitação profunda, seja aquele que carece de obras de conservação e manutenção corrente.

Esta reabilitação reveste-se de uma importância significativa, não só para garantir as condições de habitabilidade adequadas às famílias que aí residem, como para poder otimizar a ocupação deste parque, mediante a disponibilização de fogos atualmente devolutos por não terem o adequado estado de conservação.



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Estão já em curso empreitadas em seis bairros (cerca de 297 fogos), uma empreitada está adjudicada (44 fogos) e estão em fase inicial do procedimento as empreitadas correspondentes a 39 bairros (4 541 fogos).

De referir que o parque habitacional público gerido pelo IHRU continua a ser reforçado através do Decreto-Lei n.º 82/2020, de 2 de outubro, sem prejuízo do reforço das respostas sociais de habitação, por via da articulação com os municípios, através do 1.º Direito, sendo certo que estamos em permanente articulação com o IGFSS para eventual integração de património a estes fins.

Quanto à Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, definida no Decreto-Lei n.º 26/2021, de 31 de março, está em curso o processo de inventariação das respostas existentes, sem prejuízo do investimento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência de 176 M€ para reforçar a resposta e dos investimentos identificados pelos municípios para este fim nas respetivas Estratégias Locais de Habitação.

O IHRU tem estado a trabalhar no reforço da informação inscrita no Portal de Habitação, estando o trabalho ainda em curso.

Com os melhores cumprimentos,


A Chefe do Gabinete

Ana Caetano

Chefe do Gabinete em substituição do
Gabinete do Ministro das Infraestruturas e da Habitação



(Maria Antónia Barbosa de Araújo)